

LEI N.º 4.398, DE 03/09/2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NO BAIRRO COQUEIRAL, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Centro de Especialidades Odontológicas do Bairro Coqueiral, localizado na Avenida dos Coqueiros, n.º 136, Coqueiral, Aracruz-ES, passa a denominar-se CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PAULO MARTINS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal